

**FEMINICÍDIO E A LEI 14.994/24: ENTRE A TIPIFICAÇÃO PENAL E A
NECESSIDADE DE TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS****Anyliana da Silva Pereira**

Graduanda em Direito

UniRV-Universidade de Rio Verde, Rio Verde-GO

anyliana.pereira@academico.unirv.edu.br

**DOI: 10.47094/32SEJUR.2025/10**

Introdução: O feminicídio é o assassinato de mulheres por sua condição do sexo feminino, sendo a forma mais extrema de violência contra a mulher. Entre as causas do feminicídio, destacam-se a desigualdade de gênero, o menosprezo e a discriminação, além da cultura patriarcal. Entretanto, será que penas mais severas são suficientes para provocar uma mudança real na sociedade?

Objetivo: Este estudo visa discutir a elevação das penas para o feminicídio e analisar se essa medida, por si só, é suficiente para enfrentar essa questão.

Método de Pesquisa: A pesquisa foi qualitativa, com análise documental e revisão bibliográfica.

Resultados: A Lei 14.994/24 é um avanço ao tipificar o feminicídio como crime autônomo, conforme o art. 121-A do Código Penal, estabelecendo penas de 20 a 40 anos de reclusão, a maior pena do ordenamento jurídico brasileiro, com exceção da pena de morte prevista na Constituição Federal em caso de guerra declarada de acordo com o art. 5º, XLVII, a. No entanto, dados apontam que o Brasil permanece em quinto lugar no ranking mundial de feminicídio, evidenciando a urgência da questão. A efetividade da legislação na redução dos casos depende do fortalecimento das redes de apoio às vítimas e da implementação de políticas públicas que abordem as causas subjacentes da violência de gênero, como programas educativos e campanhas de conscientização. Ademais, intervenções precoces com avaliações de riscos são cruciais para garantir suporte às sobreviventes.

Conclusão: O aumento das penas para o feminicídio sinaliza a seriedade do delito. Contudo, para promover uma verdadeira mudança na realidade das mulheres no Brasil, é imprescindível que essa medida seja acompanhada por estratégias preventivas robustas. Assim será possível enfrentar as raízes do problema e avançar na luta contra o feminicídio.

Palavras chaves: Feminicídio . Violência de Gênero . Políticas Públicas Preventivas .